



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.125.153/0001-20

AV. BRASÍLIA Nº 124 - BAIRRO BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO-MG

Fone: (38) 3647-1552 - 3647-1111 - E-mail: governo@formoso.mg.gov.br - Site: www.formoso.mg.gov.br

DECRETO Nº 1409, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Publicado em 13/11/2020

Secretário

Decreta ponto facultativo o dia 16/11/2020, após as Eleições Municipais de 15/11/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO-MG,
Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que as eleições municipais ocorrerão no dia 15 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO que vários servidores públicos municipal, são nomeados pela justiça eleitoral para ocuparem o cargo como mesários nas sessões eleitorais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto no dia 16 de novembro de 2020, com a suspensão do expediente nos órgãos da administração pública municipal direta, indireta, autárquica e fundacional.

Art. 2º O disposto no caput do Art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio do Poder Executivo Municipal,


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal


ELIANDRO CASTRO
Chefe de Gabinete